

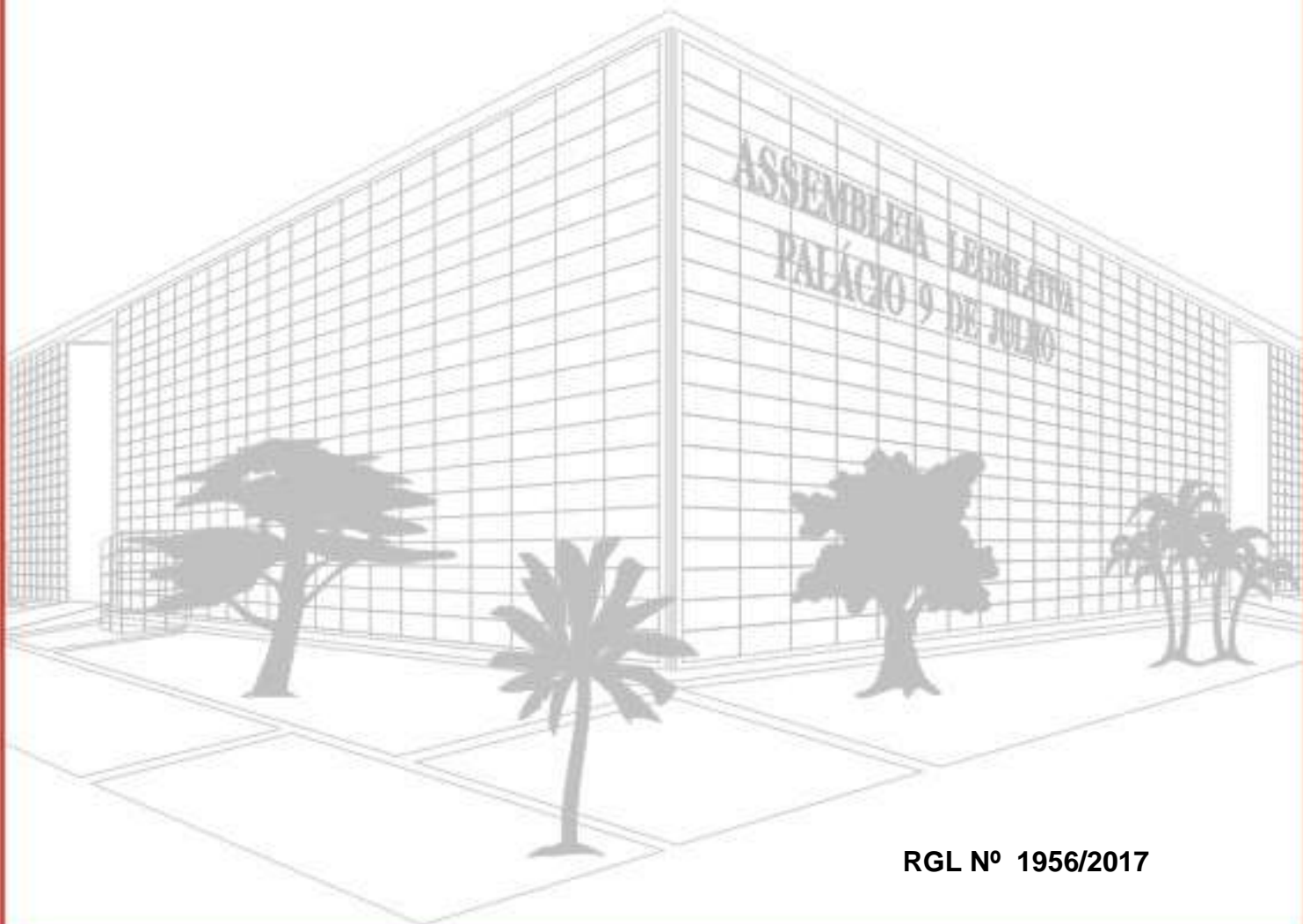


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 919, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros destinados à Paróquia Santa Luzia, no município de Mococa.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 1956/2017



## **INDICAÇÃO Nº 919, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, para liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à Paróquia Santa Luzia, localizada no município de Mococa.

### **JUSTIFICATIVA**

A “Obra social da Paróquia de Santa Luzia”, é uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve diversas atividades de acolhimento e acompanhamento social das famílias do município de Mococa, principalmente com atenção especial às crianças e aos idosos.

A presente indicação se faz necessária, para aquisição de máquinas e equipamentos que confeccionem fraldas pediátricas e geriátricas, destinadas à população carente atendida pela entidade. A situação social das famílias atendidas é tão crítica que merece um cuidado redobrado, razão pela qual a possibilidade de confecção de fraldas para atender as crianças e os idosos exercerá um papel fundamental na prestação deste abnegado serviço prestado pela entidade.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Mococa.

Sala das Sessões, em 4/4/2017.

a) Clélia Gomes